

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 CONCURSO PÚBLICO

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 001/2018, CONVOCA o candidato aprovado, conforme consta no ANEXO I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAIS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer, no prazo de 15 dias, na sede da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Avenida Senador João Câmara, no horário compreendido entre 08:00h às 13:00h, para entregar a relação de documentos e exames, conforme anexos II e III, sob pena de desclassificação do presente concurso, em cumprimento às regras estabelecidas no edital nº 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar.

1.1. O(a) candidato(a) convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados, mediante requerimento a ser apresentado à Câmara Municipal dentro do prazo de sua convocação.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, a Câmara Municipal de Campo Redondo irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, e em seguida, passará por uma junta médica.

DOS ATOS DA NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes nos Anexos II e III deste edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no decorrer dos 15 dias, contados a partir da publicação do mesmo, à sede da Câmara Municipal para ser empossado e receber instruções.

Campo Redondo/RN, 30 de maio de 2022.

EDMILSON MORENO DA SILVA
Presidente

ANEXO I
CANDIDATO CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2018 - PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI/AGRESTE POTIGUAR

CLASSIFICAÇÃO CONVOCADO CARGO LOTAÇÃO INICIAL

1º THIAGO DE ARAÚJO SOUTO
CONTADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Assinatura do pré-cadastro funcional a ser realizado no ato da apresentação;
2. Cópia de Documento de Identificação com foto, acompanhado com a original;
3. Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, acompanhado com o original;
4. Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência com firma reconhecida;
5. Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão do nível de escolaridade exigido no edital do concurso, para o cargo na qual foi aprovado;
6. Assinar, no ato da apresentação dos documentos, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, bem como de que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previsto na Constituição Federal. Em caso positivo, apresentar provas do cargo, emprego ou função do outro órgão ao qual tem vínculo;
7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso do(a) admitido(a) não ser declarante, assinar no ato da apresentação a declaração de bens e valores;
8. Duas fotos 3x4 recentes;
9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
10. Certidão Negativa de antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral de 1º e 2º instância;
11. Declaração de Quitação Eleitoral com cópia e original do Título de Eleitor;
12. Declaração de quitação junto ao conselho de classe, nos cargos exigidos, conforme edital do concurso; bem como apresentação de cópia e original da carteira de inscrição do seu respectivo conselho de classe;
13. Quitação do Serviço Militar para os candidatos aprovados do sexo masculino.
14. Cópia e Original da Certidão de Nascimento e/ou Casamento do(a) candidato(a) aprovado(a)
15. Cópia e Original das(s) Certidão(s) de nascimento dos filhos, caso possuam.
16. Cópia Legível do cartão bancário da Caixa Econômica Federal para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo para o qual o(a) candidato(a) será nomeado(a), caso possua conta ativa.

OBS: A falta de qualquer um dos documentos exigidos nesse edital impedirá a nomeação e posse do(a) candidato(a).

ANEXO III RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma completo (incluindo plaquetas);
- b) Classificação sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- c) Glicemia de jejum - validade 06 meses;
- d) TGO-TGP- Gama GT - validade 06 meses;
- e) Ureia e creatinina;
- f) Sumário de urina e exame parasitológico de fezes;
- g) Eletrocardiograma com laudo do Cardiologista;
- h) Radiografia de tórax (PAP) - com laudo do radiologista;
- i) HBsAg, Anti-HBC, Anti-HBS e Anti-HCV;
- j) VDRL;
- l) Atestado de sanidade mental (assinado por psiquiatra);
- m) Atestado de saúde física realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para a vaga de Portador de Necessidades Especiais - PNE deverá apresentar atestado comprovando a patologia.

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 84424042